



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO Nº 221/2025
DATA 06/11/2025

Decreto 221/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002857/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 636.755,00 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ				
124	015001.1030200442.079 33504300000	Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade SUBVENÇÕES SOCIAIS	160000003001	400.000,00
124	015001.1030200442.079 33504300000	Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade SUBVENÇÕES SOCIAIS	160000003002	200.000,00
137	015001.1030200442.079 44905200000	Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	160100003000	33.216,00
159	015001.1030300472.082 33903200000	Promoção das ações de assistência farmacêutica MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	162100001303	2.962,00
99	015001.1030100432.078 33903000000	Manutenção e ampliação dos serviços de saúde bucal MATERIAL DE CONSUMO	160000002001	577,00
TOTAL:				636.755,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: 636.755 - Seiscentos e Trinta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais .Suplementação/Anulação Dotação: 0 - .Superávit Financeiro: 0 - .

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinatura	
Local/Data/Assinatura	
RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA Prefeito(a)	LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOE SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS